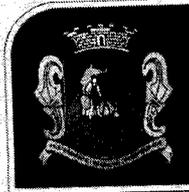


25 NOV 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

**LEI Nº 2.141 / 2.015  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2.015**

**DENOMINA DE MAESTRO ADÍLIO QUIRINO DE  
ALMEIDA A ATUAL RUA 28, LOCALIZADA NO  
BAIRRO AREIA PRETA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Maestro Adílio Quirino de Almeida a atual rua 28, localizada no bairro Areia Preta.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de outubro de 2015.

**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de outubro de 2.015.

**Elisângela Élia de Almeida**  
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 24, 10, 15
As 13:53 hs.
Ass.: